



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 015

27/01/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOT PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO MND PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE PRÓ-TEMPORE DO MEP PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCG..... PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 008

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Acordo de Cooperação Técnica.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Fundação Oscar Niemeyer.

OBJETO: Integração institucional para execução de atividades de cooperação em estudos, pesquisas e extensão, nos campos da arte, arquitetura e urbanismo modernos.

PRAZO: *05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *13 de dezembro de 2002.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 180/2002.*

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ANA LÚCIA NIEMEYER DE MEDEIROS, Diretora Executiva da Fundação Oscar Niemeyer.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.010370/02-36

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2003

O Chefe do Departamento de Odontotécnica, da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

Resolve:

1- Designar as Bancas que examinarão os Candidatos a MONITORIA deste Departamento na seguinte ordem o dia das Provas:

PRÓTESE DENTÁRIA Dia 03-02-2003 às 14:00 horas	Prof. ROBERTO MENDES PAIVA Prof. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES Prof. SEBASTIÃO A. FERREIRA Prof. CAUBY ALVES DA COSTA	Presidente Membro Membro Suplente
OCLUSÃO Dia 03-02-2003 às 14:00 horas	Prof. VLADI O. G. JUNIOR Profª. SIMONE SALDANHA Profª. RITA DE CASSIA MORAES Prof. OMAR EFRAIN R. MARTINEZ	Presidente Membro Membro Suplente
DENTÍSTICA Dia 03-02-2003 às 14:00 horas	Prof. EDUARDO M. DA SILVA Prof. ALEXANDRE A.L. BARCELOS Profª. MARY LÚCIA V. GUIMARÃES Profª. LUCIANE MARIE BEDRAN	Presidente Membro Membro Suplente
MATERIAS DENTÁRIOS Dia 03-02-2003 às 14:00 horas	Profª. LUISE GOMES DA MOTTA Profª. LENISE VELMOVISTKY Prof. THALES RIBEIRO FILHO Profª. KARIN MELLO WEIG	Presidente Membro Membro Suplente

2- Esta DST entrará em vigor na data da Publicação.

PROF. DILMO MELLO LOPES
Chefe do MOT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 01/2003 DE 13 de janeiro de 2003.

Ementa: Designa Comitê de Avaliação para Progressão Docente do MND

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comitê de Avaliação para Progressão Docente do MND para o ano de 2003, com os seguintes membros:
 - Maria de Fátima de Barros Jardim – presidente
 - Sueli Antunes dos Santos– titular
 - Ana Lúcia Pires Augusto – titular
 - Nádia Maria Portilho Pereira – suplente
 - Shizuko Kajishima– suplente
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 02/2003 DE 13 de janeiro de 2003.

Ementa: Designa Bancas Examinadoras para Seleção de monitores do MND em 2003.

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para comporem as bancas examinadoras para a seleção dos monitores do MND para o ano de 2003.

1. Disciplinas Técnica Dietética III , Seleção e Preparo de Alimentos II e Seleção e Preparo de Alimentos III
 - Marta Regina Verruma Bernardi – presidente
 - Shizuko Kajishima
 - Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
2. Disciplinas Nutrição Normal I e Nutrição Normal II
 - Aurelizia Maria Lemos Xavier – presidente
 - Ester de Queirós Costa
 - Sueli Antunes dos Santos
3. Disciplina Dietoterapia I
 - Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani – presidente
 - Fabrícia Junqueira das Neves
 - Shizuko Kajishima

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 03/2003 DE 13 de janeiro de 2003.

Ementa: Designa professores orientadores de monitoria MND para 2003.

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1-Designar os professores abaixo relacionados para orientarem os monitores do MND em 2003:

- Técnica Dietética III (1 aluno) – Profª Marta Regina Verruma Bernardi
- Seleção e Preparo de Alimentos II (1aluno) – Profª Shizuko Kajishima
- Seleção e Preparo III (2 alunos) – Profª Claudete Corrêa de Jesus Chiappini
- Nutrição Normal I (2 alunos) – Profª Aurelízia Maria Lemos Xavier
- Nutrição Normal II (2 alunos) – Profª Ester de Queirós Costa
- Dietoterapia I (2 alunos) – Profª Wanise Maria de Souza Cruz

2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 4/2003 de 21 de janeiro de 2003.

Ementa: Altera DTS Nº 02 de 13/01/2003.

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Alterar a composição da Banca Examinadora para Seleção de Monitores do MND em 2003 – **Disciplina Dietoterapia I** – que será composta pelos seguintes professores:
 - Wanise Maria de Souza Cruz – presidente
 - Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
 - Shizuko Kajishima
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP nº 01 de 10 de janeiro de 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSQUIÁTRICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar as docente Emília Gallindo Cursino, Professora AdjuntoIV, matrícula UFF 38804-7, Dulcinéa Menezes Lima, Professora Adjunto I, mat. UFF 39049-4 e Islândia Maria Carvalho de Souza, Professora Substituta, mat. UFF 13110-9, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Examinadora do Concurso de monitoria da disciplina Saúde Integral da Criança e do Adolescente, com vista ao ano letivo 2003.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe Pró Tempore do MEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP nº 02 de 10 de janeiro de 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar as docente Diva Cristina Morett Romano Leão, Professora Assistente IV, matrícula UFF 39023-4, Lódia Barreto de Resende, Professora Adjunto I, mat. UFF 39101-7 e Mônica Lutterbach Ferreira, Professora Substituta, mat. UFF 67634-9, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Examinadora do Concurso de monitoria da disciplina Saúde Integral da Mulher, com vista ao ano letivo 2003.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe Pró Tempore do MEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP nº 03 de 10 de janeiro de 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1-Designar as docente Claudia Mara de Melo Tavares, Professora Adjunto II, matrícula UFF 39056-0, Linda Nice Gama, Professora Assistente I, mat. UFF 39235-7 e Ândrea Cardoso de Souza, Professora Substituta, mat. UFF 39194-8, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria da disciplina Enfermagem Psiquiátrica, com vista ao ano letivo 2003.

2-Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe Pró Tempore do MEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP nº 04 de 10 de janeiro de 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1-Designar as docente Sandra Maria do Amaral Chaves, Professora Assistente III, matrícula UFF 39226-5, Marcia Isabel Gentil Diniz, Professora Assistente II, mat. UFF 38963-5 e Diva Cristina Morett Romano Leão, Professora Assistente IV, mat. UFF 39023-4, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva, com vista ao ano letivo 2003.

2-Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe Pró Tempore do MEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001 de 20 de janeiro de 2003.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1-Designar os Professores **RUI ANTONIO FERREIRA**, Mat./SIAPE 0319387-0; **BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ**, Mat./SIAPE 0303339-1 e **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**, Mat./SIAPE 0303775-3, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Examinadora para a prova de seleção de Monitor da Disciplina *TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO IV – Cirurgia Geral – cód. MCG 22022*, que será realizada nos dias 12 e 13 de janeiro de 2003

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG
#####

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE
Área I – A Psicanálise e a Clínica

Turma B

EDITAL

Abertura de inscrição à seleção para o Curso de Especialização em *Psicanálise* - Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em nível de Residência

A Universidade Federal Fluminense torna público aos interessados, a abertura das inscrições com vista à seleção para o Curso de Especialização em Psicanálise - Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em nível de Residência, a iniciar-se no ano de 2003, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

SUMÁRIO:

1. Disposições Preliminares
2. Inscrições
3. Processo de Seleção
4. Apresentação dos Candidatos Selecionados
5. Disposições Gerais

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - PROGRAMA: Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.
- 1.2 - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: Saúde Mental
- 1.3 - PÚBLICO-ALVO: Psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e musicoterapeutas, formados entre janeiro de 1998 e fevereiro de 2003.
- 1.4 - VAGAS: 06 (seis).
- 1.5 - DURAÇÃO: 02 (dois) anos. De 01/03/2003 a 28/02/2005 .

2 -INSCRIÇÕES

- 2.1 - PERÍODO / HORÁRIO: De 15/01/2003 a 23/01/2003 . De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 h.
- 2.2 - LOCAL: Hospital Psiquiátrico de Jurujuba – Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas - Niterói – RJ
- 2.3 - TAXA: R\$ 80,00 (oitenta reais). A serem depositados no BANERJ, Agência 3537, c/c 41158-3 (Conta de Receita Diversas), em favor da Fundação Municipal de Saúde.

2.4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Xerox de registro profissional, ou do diploma de graduação, ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação até 28/02/2003 .
- c) Xerox da Carteira de Identidade emitida por órgão oficial;
- d) Procuração lavrada em cartório ou com firma reconhecida, acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do Procurador, quando for o caso.

2.5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato munido do comprovante do pagamento da taxa do concurso deverá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos no sub-ítem 2.4, onde preencherá a Ficha de Inscrição, e receberá cópia do Edital e Manual do candidato.

2.6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.
- b) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa.
- c) A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato ou, em sua impossibilidade, através de procuração lavrada em cartório ou com a firma reconhecida.
- d) Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.
- e) Não serão aceitos documentos originais, nem serão devolvidos os documentos entregues.
- f) A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - O Processo Seletivo será realizado em duas Etapas, em datas diferentes, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

- 1ª Etapa: Prova escrita, sobre estruturas clínicas psiquiátricas, manejo de entrevista, psicanálise e organização de serviços de saúde mental.

- A data e local da prova escrita serão informados ao candidato no momento da Inscrição.
- A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório.
- Estarão habilitados a concorrer na 2ª etapa do concurso os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até 2,5 (duas vezes e meia) o número de vagas oferecidas, desde que tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- Havendo empate de candidatos classificados na 1ª Etapa com a menor nota, (igual ou superior a 50%) todos estes estarão habilitados para a Segunda Etapa.

- 2ª Etapa: Prova prática e entrevista com o candidato(avaliação do currículo)

- Os dias e os horários das provas individuais da 2ª Etapa serão informados quando da divulgação dos candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa.

I) Prova prática :

- Conteúdo: entrevista pelo candidato, de paciente da instituição, seguido de discussão com a Banca Examinadora de questões relacionadas à entrevista.

II) Entrevista com o candidato:

- Conteúdo: análise e discussão, com a Banca Examinadora, dos dados constantes do curriculum do candidato.

- a) A prova prática tem caráter eliminatório, sendo que a avaliação de suficiência ou não do candidato neste ítem é de inteira responsabilidade da Banca Examinadora.
- b) A avaliação do curriculum terá caráter classificatório e será de inteira responsabilidade da Banca Examinadora.

2 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.2.1 - A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas finais de cada candidato classificado.

a) a nota final de cada candidato será obtida através do cálculo de média em que a nota da prova escrita terá peso 1 (hum) e a nota da prova prática terá peso 2 (dois), e a nota da entrevista terá peso 1 (hum);

b) em caso de empate de notas finais, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º - maior nota na prova prática;
2º - maior nota na prova escrita.
3º - maior nota em entrevista.

3.2.2 – A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 28/02/2002, a partir das 12 horas, na Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

3.2.3 – Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso;

3.2.4 – Não serão aceitos recursos de qualquer natureza referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do Processo Seletivo;

3.2.5 – A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível.

3.3- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.3.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos.

3.3.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original).

3.3.3 – Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.3.4 - Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicações à distância.

3.3.5 – Não haverá revisão de provas em qualquer etapa do processo seletivo. –

4-APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

4.1- Os candidatos selecionados deverão apresentar-se no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para encaminhamento à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, para matrícula no Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental e posteriormente na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Especialização em Psicologia, no Campus do Gragoatá Bloco O - Sala 216 - ICHF - Niterói – RJ - Telfax: 2620.5194 – 2717.2244 Ramal 2226 - Fax. 2719.8012 de Segunda à Sexta - Feira das 10:00 às 13:00 horas munidos dos seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula preenchendo formulário específico
- Fotocópia (frente/verso) autenticada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação
- Histórico Escolar
- Curriculum Vitae - comprovado
- Fotocópia autenticada - CIC
- Fotocópia autenticada - Carteira de Identidade
- 1 foto 3x4

4.1 - Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho ; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); xerox da carteira de identidade, do título de eleitor; inscrição como autônomo no INSS e conta corrente no Banco do Brasil.

4.2 - A não apresentação, na data estipulada, de qualquer um dos candidatos selecionados será tomada, pela Comissão de Seleção, como desistência do(s) mesmo(s).

4.3 – Nos casos de que trata o sub-ítem anterior, a Comissão de Seleção poderá, a seu critério, reclassificar o(s) candidato(s) subsequentemente colocado(s) no Relatório Final de Classificação dentro de um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

4.4 – Havendo, em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da FMS de aumento do número de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente de classificação final, e os critérios de desempate já estabelecidos.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Serão eliminados do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção, em qualquer de suas fases;
- c) Durante a realização das provas da 1ª Etapa, for surpreendido em comunicação com outro candidato, oralmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, ou, ainda, for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo, ou não atender às determinações regulamentares deste Edital.

5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários em Saúde Mental do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREUD,S. - “Neuropsicoses de Defesa” (1894); ESB, Imago, RJ, 1980, Vol.III.

FREUD,S. - “ A Perda da Realidade na Neurose e na Psicose” (1924) ESB, Imago, RJ, Vol. XIX

FREUD,S. - “Psicanálise e Psiquiatria”, in “Conferência XVI” (1916/1917); ESB, Imago, RJ, 1980, VOL. XVI.

LOYOLA, C., FIGUEIREDO A . C., VIEIRA, - “Cuidando de Quem Cuida : Uma Experiência de Supervisão em Enfermagem” - "Cadernos do IPUB”, Vol. VI, n.º . 19, UFRJ, 2000.

- OLIVEIRA, R. - “A Recepção em Grupo no Ambulatório do IPUB/UFRJ”, in “Cadernos do IPUB”, Vol. VI n.º. 17.
- ROCHA, E. - “Programa de Saúde Mental do Município de Niterói, RJ” Documento de Trabalho para a I Conferência Municipal de Saúde Mental, outubro / 2001.
- TENÓRIO, F. - “A Clínica da Reforma Psiquiátrica” in “A PSICANÁLISE E A CLÍNICA DA REFORMA PSIQUIÁTRICA”, CAP. II Ed. Rios Ambiciosos. RJ, 2001.
- TENÓRIO, F. - “Reforma Psiquiátrica e Psicanálise: um trabalho necessário” in “A REFORMA PSIQUIÁTRICA E OS DESAFIOS DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO”, Ed. CUCA – IPUB/UFRJ, RJ, 2001.
- LEAL, E.M. - “Clínica e Subjetividade Contemporânea: A Questão da Autonomia na Reforma Psiquiátrica Brasileira”, in “A REFORMA PSIQUIÁTRICA E OS DESAFIOS DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO”, Ed. CUCA – IPUB/UFRJ, RJ, 2001
- FIGUEIREDO, A. C. e JARDIM, S.R. – “Formação de Recursos Humanos Trabalho e Saúde Mental”, in “A REFORMA PSIQUIÁTRICA E OS DESAFIOS DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO Ed. CUCA–IPUB/UFRJ, RJ, 2001.
- BIRMAN, JOEL. – “Feitiço e Feiticeiro no Pacto com o Diabo e a questão das Toxicomanias”, in “MAL – ESTAR NA ATUALIDADE: A PSICANÁLISE E AS NOVAS FORMAS DE SUBJETIVAÇÃO”, Civilização Brasileira, RJ, 1999.
- PORTARIA - N.º 106, de 11 de fevereiro de 2002, Ministério Da Saúde, in LEGISLAÇÃO EM SAÚDE MENTAL”, série ‘Legislação em Saúde’, n.º 4, Brasília, DF.
- PORTARIA - N.º 224, de 29 de janeiro de 1992, Ministério Da Saúde, in ‘LEGISLAÇÃO EM SAÚDE MENTAL”, série ‘Legislação em Saúde’ n.º 4 , Brasília, DF.
- PORTARIA - N.º 305, de 03 de maio de 2002, Ministério da Saúde , Brasília , DF.
- ATO PORTARIA - N.º 336/ GM, de 19 de fevereiro de 2002, Ministério da Saúde, Brasília, DF.
- ATO PORTARIA - N.º 816/GM, de 30 abril de 2002, Ministério da Saúde , Brasília DF.

Profª . ANGELA BERNARDES
Coordenadora do Curso de Especialização em Psicanálise
#####